



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE QUÍMICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata de Reunião Extraordinária do CONDEP-DAQ, Conselho do Departamento de Química

No dia dezessete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, tendo início as 13:30hs, o Conselho do Departamento de Química (CONDEP) se reuniu de forma extraordinária e remota com o uso da plataforma de web MEET (<https://meet.google.com/bqe-hjsq-jfd?authuser=2>). A reunião foi presidida pelo prof. Jairo André Schlindwein, Chefe do Departamento de Química (DAQ) e participaram os professores Mariangela S. de Azevedo, Adaiane Spinelli, Wiss K. Barcelar Jr, Júlio S. Linhares Militão, Wilson S. Peternella, Sheila B. Guterres, Ronaldo Almeida, Ana Carolina Garcia, o Técnico Walkimar Aleixo C. Jr, com a seguinte pauta: 1) Apreciação dos pareceres sobre Equivalências de disciplinas. Inicialmente o professor Jairo explicou que estes assuntos deveriam ter sido debatidos na última Reunião, mas como os pareceres não haviam sido finalizados, foram colocados de forma extraordinária para não prejudicar os alunos. A Aluna Scarlet solicitou Equivalência das disciplinas: DAM00542 MATEMATICA I 100h para equivalência DAQ00006 MATEMATICA I 80h, DAE00382 CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I 80h para equivalência DAQ00117 CALCULO I 80h, DAE00387 CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II 80h para equivalência DAQ00103 CALCULO 2 80h. O professor **Fabrcio Antônio Oliveira dos Santos deu parecer favorável as três disciplinas que foram aprovadas por unanimidade, bem como a matrícula em estatística e probabilidade que tem a Matemática como Pré-Requisito. A aluna Carla Esdenca solicitou equivalência da disciplina Química Analítica DAQ00104 (PPC 2019, 80 h) com DAQ00061 (PPC 2007, 80 h). A professora Sheila deu Parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade, bem como a matrícula em DAQ00104.** Não havendo mais nada a tratar eu Jairo André lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros do CONDEP.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO ANDRE SCHLINDWEIN, Chefe de Departamento**, em 17/02/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON SACCHI PETERNELLA, Docente**, em 17/02/2023, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA BARRETO GUTERRES, Docente**, em 17/02/2023, às 23:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE ALMEIDA, Docente**, em 18/02/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANGELA SOARES DE AZEVEDO, Docente**, em 18/02/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIANE SPINELLI, Docente**, em 18/02/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WISS KRAW BACELAR JUNIOR, Docente**, em 18/02/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA GARCIA DE OLIVEIRA, Docente**, em 18/02/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALKIMAR ALEIXO DA COSTA JUNIOR, Técnico de Laboratório**, em 19/02/2023, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1257713** e o código CRC **A4F4B76E**.

Referência: Processo nº 23118.012273/2021-18

SEI nº 1257713

Criado por 56292147053, versão 2 por 56292147053 em 17/02/2023 19:08:44.